

EDITAL Nº 03/2025**Edital para seleção de cursos de Certificação Jurídica para o ano de 2026.**

A Escola Nacional da Magistratura (ENM), órgão acadêmico da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) torna pública a abertura das inscrições para apresentação de projetos de cursos de Certificação Jurídica de curta duração, que visa a capacitação de Magistrados(as) e demais profissionais da comunidade jurídica.

1. DA FINALIDADE

- 1.1 O processo seletivo do qual trata este edital tem por objetivo a seleção de projetos para realização de cursos de certificação jurídica de curta duração, para comercialização, que visa a capacitação de Magistrados(as) e demais profissionais da comunidade jurídica, para o ano de 2026.

2. DAS REGRAS APLICÁVEIS AOS CURSOS DE CERTIFICAÇÃO JURÍDICA

- 2.1 Por cursos de certificação jurídica entende-se a propositura de cursos voltados para a capacitação de profissionais da área jurídica, que desenvolva conhecimento e habilidades em uma área específica do Direito.
- 2.2 A carga horária estimada para a realização do curso não deve ultrapassar 10 (dez) horas.
- 2.3 Serão analisadas propostas de ações educacionais a serem realizadas na modalidade de Ensino a Distância (EAD).
- 2.4 A ação educacional proposta deverá visar a formação e o aperfeiçoamento profissional dos(as) magistrados(as) e comunidade jurídica em geral, com tema que tenha pertinência para a ciência jurídica brasileira.
- 2.5 O público-alvo será composto por magistrados(as) e profissionais da área jurídica que compõem a comunidade jurídica em geral, como advogados(as), promotores(as), servidores(as), estudantes de Direito, entre outros.
- 2.6 Os cursos obedecerão a regras internas para comercialização, sendo facultada à ENM a transmissão do conteúdo produzido em plataforma digital de acesso aos discentes pagantes.



3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS PROPONENTES

- 3.1 Poderão inscrever-se, para execução do projeto de curso de certificação jurídica, magistrados associados à AMB e membros da comunidade jurídica em geral, individualmente ou em equipes.
- 3.2 As propostas poderão ser efetuadas por pessoas naturais ou por pessoas jurídicas atuantes na área educacional.
- 3.3 Os direitos autorais dos conteúdos produzidos pelos proponentes e suas respectivas equipes deverão ser cedidos, mediante assinatura de Termo de Cessão de Direitos Autorais, à ENM. O prazo total da Cessão será de 3 (três) anos, conforme regras internas da ENM.
- 3.4 Os projetos selecionados deverão ter autenticidade dos conteúdos produzidos.
- 3.5 Os selecionados exercerão atividade docente de forma remunerada.
- 3.6 Os proponentes deverão descrever os detalhes específicos do projeto de acordo com o modelo disponível no formulário de inscrição.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

- 4.1 A seleção, ficará a cargo da Diretoria da Escola Nacional da Magistratura (ENM), Diretor-Presidente, Vice-Diretor e Coordenação Executiva.

5. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS

- 5.1 Os candidatos deverão preencher ficha de inscrição com o encaminhamento do projeto em formulário próprio, disponível no link: <https://view.forms.app/escolanacionaldamagistra/proposta-de-curso-enm-certificacao-juridica-2026>
- 5.2 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste edital.
- 5.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do interessado.
- 5.4 As inscrições serão realizadas através do formulário ou no site da ENM, a partir de 0h do dia **03 de outubro de 2025, com último prazo para envio no dia 31 de dezembro de 2025.**



5.5 A habilitação dos projetos será feita pela respectiva comissão, após análise da Coordenadoria Executiva e Pedagógica da ENM.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O processo seletivo será realizado a partir da análise da proposta e do perfil do projeto, observando:

- ✓ Relevância e prioridade do tema para Formação Judicial em 2026.
- ✓ Titulação mínima de especialista; e experiência profissional no Poder Judiciário na área de conhecimento do tema proposto.
- ✓ Pertinência temática com a carreira da Magistratura e com o Poder Judiciário.

6.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente edital.

6.3 As demais comunicações com os candidatos, porventura decorrentes deste edital durante o processo seletivo, ocorrerão pelos meios de contato cedidos no ato de inscrição da proposta de curso.

6.4 As eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: secretaria@enm.org.br.

Assinado por:

Nelson Missias de Moraes

A34B98E4E91C40F...

Des. Nelson Missias de Moraes
Diretor-Presidente da ENM